

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA077/19		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:	
7.CNPJ: 68760693000154		8.Conta Corrente No.: 2107 - 0		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento		
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas		
2.3.Formação de Recursos Humanos			4.6.Participação em Eventos Desportivos		
PASSAGENS Deslocamento do participante até o local do evento R\$ 2.116,00					
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Auxílio para alimentação durante o período de execução do evento. R\$ 8.025,00					
ALUGUEL DE VEICULOS Deslocamento interno e transfer ida e volta do aeroporto R\$ 2.100,00					
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
Possui fonte de recurso:		O COB custeará as passagens aéreas.			
18.Cidade e data: MARICA, 25/11/2019			19.Aprovado em: 25/11/2019		
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			21.Assinatura do responsável do COB:		
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN			COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL		
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

Formulário Nº 2

FED02320190088

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			Título do Projeto: Tiro com Arco - Programa de Desenvolvimento Esportivo - Fase 8			Cód. Controle: TA077/19		
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]								
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento			2.3. Formação de Recursos Humanos			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas		
1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto			3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento			4.6. Participação em Eventos Desportivos		
Nome	Cargo	Itinerário	Data		Observação	Indique Vr. e Moeda: R\$ [X] / US\$ [Y] / € [Z]		
			Ida	Volta		Tarifa	Taxa	Total
WALLACE GOMES DA SILVA	Técnico	MG X RJ X MG	06/12/2019	10/12/2019	Deslocamento do participante até o local do evento	1.500,00	616,00	2.116,00
Total Geral =						R\$ 2.116,00		
Solicitado em: 25/11/2019 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade:			Assinatura do responsável do COB:					
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN			UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES					
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	201455	[3.4] ESTAGIOS E TREINAMENTOS NO BRASIL
Conta Orçamentária	420101	PASSAGENS

Observações: 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA -
MARICA - RJ - 24900000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 12.241,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 12.241,00 (Doze Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FASE 8**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2019

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança